



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 02

O Desembargador FAUSTO KAVIER DE REZENDE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a solicitação constante do ofício nº 004/75, do Exm^o. Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral,

R E S O L V E:

Colocar, ad referendum do Egrégio Tribunal, à disposição da Procuradoria Regional Eleitoral neste Estado, a partir do dia 7 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, com todos os direitos e vantagens do cargo, o servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Dr. SEBASTIÃO CYPRIANO DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, classe "B".

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1.975.

Fausto Xavier de Rezende

(DESOR. FAUSTO KAVIER DE REZENDE),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
22/01/75
Boyle*